

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL

CG 01/2022 - SERGIPETEC

1º Relatório 2024

Fevereiro a abril

CONTRATANTE: Governo de Sergipe através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Intersetorial - CI foi instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015 e pelo Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e volta-se exclusivamente para o Contrato de Gestão 01/2022 avaliando, de forma trimestral, considerando a data de assinatura do contrato, os aspectos: contábil, financeira, patrimonial e operacional do Contrato de Gestão sobredito, de acordo com os requisitos pactuados.

O processo de Prestação de Contas, para o trimestre, iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para SEDETEC através do Ofício nº 121/2024-SERGIPETEC, em 16/05/2024.

2. SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO)

Preliminarmente, ressalta-se que a Comissão Intersetorial baseia seus trabalhos nas informações, avaliações e relatórios elaborados pelas Comissões da SEDETEC, considerando como verídicas as premissas fáticas apresentadas por estas Comissões, para a análise e emissão deste Relatório.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 2 de 9

Este documento foi assinado via DocFlow por Carlos Henrique Xavier de Santana, Valmor Barbosa Bezerra e ZELMA FERREIRA SANTOS

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: MOXR-FMG8-MIRO-ZFVM

Página 2 de 9

2.1 RESUMO DOS RELATÓRIO(S) TÉCNICO(S), ASPECTOS CUMPRIMENTO DAS METAS

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO SERGIPETEC JAN A MAR 2024																								
JAN	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO ESPERADO 2022	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2025	RESULTADO ESPERADO 2026	RESULTADO ESPERADO 2027	RESULTADO PREVISTO EM 05 ANOS	RESULTADO ESPERADO NO TRIMESTRE	RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024	RESULTADO 2025	RESULTADO 2026	RESULTADO 2027	RESULTADO ACUMULADO TOTAL	STATUS				TOTAL	NOTA ID
																			A	PA	NA	NSP		
PROGRAMA 1: Incubar projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.																								
1	META 1. Incubar Projetos prioritariamente nos segmentos de: finanças, agronegócio, energia e saúde	Projetos incubados.	0	6	6	6	6	6	30	6	0	0	0					0			1			0
	META 2. Realizar "bootcamp", "hackathon", "challenge" e palestras.	Eventos realizados.	0	1	1	1	0	0	3	0	1	0	1	1				2	1					10
TOTAL																		2	1	0	1	0	2	5,0
PROGRAMA 2: Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Sergipe Jovem Tech																								
2	META 1. Firmar parceria com instituições de ensino e pesquisa que são referência em IA no Brasil	Propostas de parceria aprovadas.	0	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0					0			1			0
	META 2. Realizar 05 Capacitações em IA (cursos), com 20 participantes cada.	Pessoas Capacitadas	0	20	20	20	20	20	100	0	0	14	39	31				84	1					10
	META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.	Pessoas Capacitadas	0	20	20	20	20	20	100	20	18	0	18	22				40	1					10
	META 4. Capacitar 800 jovens de escolas públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Programa Sergipe Jovem Tech).	Pessoas Capacitadas	100	100	200	200	200	0	800	33	359	323	839	96				1.258	1					10
	META 5. Realizar eventos: Bootcamp/Hackathon temáticos (IA na saúde, IA na educação, IA no Agro, etc.)	Eventos	0	0	1	1	1	1	4	0	0	0	0				0				1			
TOTAL																			3	0	1	1	5	7,5
PROGRAMA 3: Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado																								
3	META 1. Coordenar pesquisas em parceria com academia no uso de Hidrogênio Verde	Pesquisas para projetos desenvolvidas	0	0	1	1	1	0	3	0	0		2					2	1					10
	META 2. Realização de Eventos para disseminação do Hidrogênio Verde (sociedade e agentes interessados)	Eventos realizados	0	1	1	1	0	0	3	1	1	1	1					2	1					10
	META 3. Capacitação de Recursos Humanos	Pessoas Capacitadas	0	15	15	15	15	0	60	15	36	0	36					36	1					10
TOTAL																			3	0	0	0	3	10,00
PROGRAMA 4: Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado																								
4	META 1. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em prédio público	Projeto Executado	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0						0				1		
	META 2. Desenvolvimento de Pré-Projetos para Utilização de Energia Solar em prédios públicos.	Pré projeto (s) desenvolvido (s)	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1						1		1				7
	META 3. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em Perímetros Irrigados	Pré projeto desenvolvido	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0						0		1				7
	META 4. Elaborar estudo para amparar a implantação do Marco Legal em energia renovável	Estudo Entregue a SEDETEC	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1					1	1					10
	META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades públicas em Aracaju	Unidades Públicas (Educação, Saúde e Segurança)	0	0	5	5	0	0	10	0	0	0						0				1		
	META 6. Estruturar parcerias para implementar usinas solares	Parcerias firmadas	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	2					2		1				7
	META 7. Capacitação em Energias Renováveis	Pessoas Capacitadas	0	50	50	50	50	0	200	0	0	0	165					165	1					10
	META 8. Realização de Eventos em Energias Renováveis	Eventos realizados	0	1	1	1	1	1	5	0	0	0	2					2	1					10
	META 9. Realizar pesquisas acadêmicas em Energias Renováveis	Pesquisas Realizadas	0	0	1	1	1	0	3	0	0	0	1					1				1		
TOTAL																			3	3	0	3	9	8,50

GID

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	1	0	1	0	2
P2	3	0	1	1	5
P3	3	0	0	0	3
P4	3	3	0	3	9
TOTAL	10	3	2	4	19
TOTAL 1	10	3	2		15

Dos programas em análise para o período de **JAN A MAR 2024**, observa-se que de um total de **19** metas, envolvendo os **04** programas, tivemos **10** metas atingidas, **03** parcialmente atingidas, **02** não atingidas e **04** que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota **7,8** o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como **BOM** para o período analisado, **CUMPRIDO**

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	10	0	4	0	14
P2	12	1	6	0	19
P3	5	0	0	0	5
P4	35	1	11	5	52
TOTAL	62	2	21	5	90
TOTAL 1	62	2	21		85

Dos programas em análise para o período de **JAN A MAR 2024**, observa-se que de um total de **90** metas, envolvendo os **04** programas, tivemos **62** metas atingidas, **02** parcialmente atingida, **21** não atingidas e **05** que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota **7,8** o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como **BOM** para o período analisado, com status de **CUMPRIDO**. O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas **85** metas.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	50%	0%	50%	0%	100%
P2	60%	0%	20%	20%	100%
P3	100%	0%	0%	0%	100%
P4	33%	33%	0%	33%	100%
TOTAL	52,63%	15,79%	10,53%	21,05%	100%
TOTAL 1	67%	20%	13%		100%

Dos progrmas em análise para o período de **JAN A MAR 2024**, com base nos Indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de **19** metas, envolvendo os **04** programas, tivemos **52,63%** de metas atingidas, **15,79%** parcialmente atingida, **10,53%** não atingidas e **21,05%** que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	71%	0%	29%	0%	100%
P2	63%	5%	32%	0%	100%
P3	100%	0%	0%	0%	100%
P4	67%	2%	21%	10%	100%
TOTAL	68,89%	2,22%	23,33%	5,56%	100%
TOTAL 1	73%	2%	25%		

Dos programas em análise para o período de **JAN A MAR 2024**, com base nos Indicadores operacionais, observa-se que de um total de **90** metas, dos envolvendo os **04** programas, tivemos **68,89%** de metas atingidas, **2,22%** parcialmente atingida, **23,33%** não atingidas e **5,56%** que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais.

Com base na documentação apresentada pela Comissão de Avaliação das metas da SEDETEC, considerando apenas aquelas aplicáveis ao período, concluiu-se que a avaliação dos indicadores operacionais e de metas resultaram em notas semelhantes (**Nota 7,8**), devendo ser considerado o **status de CUMPRIDO**, conforme os critérios estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2022.

Além disso, ao analisar a média conceitual dos indicadores e observar que a O.S. mantém esforços para a execução do Contrato de Gestão, inclusive com a utilização de recursos próprios, conclui-se que o desempenho da O.S. no trimestre em apreço foi **BOM**, seguindo-se também os critérios estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2022.

2.2 Do Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Contábeis e Financeiros – SEDETEC

Em suma, observa-se:

A execução realizada por programas no 1º Trimestre de 2024 foi:

CUSTOS FIXOS REALIZADO/TRI MESTRE	PROGRAMAS				GERAL
	1	2	3	4	
1º Trimestre	218.112,61	114.145,01	100.392,54	174.226,32	606.876,48
TOTAL	218.112,61	114.145,01	100.392,54	174.226,32	606.876,48

Comparativo dos recursos previstos com o liberado e executado.

PROGRAMA	PREVISTO	LIBERADO	EXECUTADO	PREVISTO/ EXECUTADO	LIBERADO/ EXECUTADO
Programa 1: INOVAÇÃO	215.557,82		218.112,61	-2.554,79	
Programa 2: IA	212.176,27		114.145,01	98.031,26	
Programa 3: HIDROGÊNIO	146.976,72		100.392,54	46.584,18	
Programa 4: SOLAR	333.394,94		174.226,32	159.168,62	
TOTAIS:	908.105,75		606.876,48	301.229,27	

Relação percentual entre o previsto e o executado:

PROGRAMAS	PREVISTO	EXECUTADO	DIFERENÇA	% EXECUTADO
Programa 1: INOVAÇÃO	215.557,82	218.112,61	-2.554,79	101,19%
Programa 2: IA	212.176,27	114.145,01	98.031,26	53,80%
Programa 3: HIDROGÊNIO	146.976,72	100.392,54	46.584,18	68,31%
Programa 4: SOLAR	333.394,94	174.226,32	159.168,62	52,26%
TOTAIS:	908.105,75	606.876,48	301.229,27	66,83%

Em termos percentual a execução ficou em 66,83% ante ao valor previsto para o período. Contudo, não houve liberação de recursos no 1º trimestre de 2024, **sendo a execução realizada com recursos próprios do SERGIPETEC.**

Para o período, em 16/05/2024, a SEDETEC liberou os recursos referentes ao 1º Trimestre de 2024, no valor de R\$ 897.459,33. Desta feita, entende-se que a O.S. foi “ressarcida” em R\$ 606.876,48 pertinente a utilização de recursos próprios, restando um saldo de R\$ 301.229,27, para conclusão dos programas previsto para o respectivo trimestre. Logo, recomenda-se a utilização da diferença liberada para conclusão dos programas previsto para o respectivo trimestre, assim como, a respectiva prestação de contas quando da utilização da diferença, a ser realizada em até a conclusão do contrato.

2.3 DOS BENS ADQUIRIDOS

Não foi constatada aquisição de bens na documentação apresentada.

2.4 DO BALANCETE FINANCEIRO

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	606.876,48	Itens de Despesas	606.876,48
Repasse da SEDETEC	0,00	1. Vencimentos e Vantagens Fixas	381.131,29
Recursos Próprios do SERGIPETEC	606.876,48	2 -Coordenação Geral	208.457,61
		3-Encargos Sociais	134.166,09
		4 -Benefícios	38.507,59
		2. Despesas Geral	225.745,19
		1.-Custos Fixos	39.308,75
		5. Materiais	2.702,30
		6. Outros Gastos	183.734,14
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	606.876,48	TOTAL	606.876,48

Somente há de se destacar que a execução com pessoal foi de R\$ 381.131,29 e para as demais despesas foi de R\$ 225.745,19, o que representa o percentual de 41,96% e 37,19% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 66,82%.

2.5 OBSERVAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

1) Que sejam atendidas/esclarecidas às considerações/sugestões das Comissões de Trabalho da SEDETEC, que ora ratificamos.

2) Recomenda-se a utilização da diferença liberada pela SEDETEC/FUNTEC (em 16/05/2024), no valor de R\$ 301.229,27, para conclusão dos respectivos programas previsto para o relativo trimestre, assim como, a devida prestação de contas da diferença a ser realizada, em até a conclusão do contrato de gestão.

3) Que sejam realizados esforços junto a SEFAZ e em instâncias superiores quanto a liberação dos recursos financeiros a serem aplicados pela OS SERGIPETEC, por força da implementação das metas e programas contratados com base no Contrato de Gestão nº 01/2022, observando-se o nível de execução das aludidas metas.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página 8 de 9

Termos em que,
E. Relatório!

Aracaju/SE, 30 de maio de 2024.

Carlos Henrique Xavier de Santana
Membro-relator representante da SEDETEC

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Membros da Comissão Intersetorial, sob a presidência do Sr. Valmor Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC, acordam por maioria, nos termos da legislação vigente, em aprovar e acompanhar o presente relatório, conforme exposto pelo Membro-relator representante da SEDETEC.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de estado da SEDETEC

Zelma Ferreira Santos
Representante da SETC

Marcelo Aguiar Pereira
Representante da PGE/SE

Marcos Felipe de Almeida Gomes
REPRESENTANTE DA SEFAZ



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página 9 de 9

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: MOXR-FMG8-MIRO-ZFVM

Página 9 de 9

Este documento foi assinado via DocFlow por Carlos Henrique Xavier de Santana, Valmor Barbosa Bezerra e ZELMA FERREIRA SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MOXR-FMG8-MIRO-ZFVM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Henrique Xavier de Santana ***68910*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:37:50 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 01/04/2025 11:43:17 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS ***85653*** DIVISÃO DE AUDITORIA - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 02/04/2025 09:15:26 (Docflow)